



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 725/GDGSET.GP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos X e XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno,

Considerando o constante do art. 10 da Resolução Administrativa nº 1.232/2007, e a necessidade de fixar a lotação das Unidades desta Corte, ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Art. 1.º Transformar, sem aumento de despesa, as funções comissionadas e os cargos em comissão do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, constantes do Anexo Único.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO

ANEXO ÚNICO

TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DO QUADRO GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO					
EXTINÇÃO			CRIAÇÃO		
Função / Nível	Quant.	Valor	Função / Nível	Quant.	Valor
Assistente 1 - FC-1	19	29.791,05	Assistente 3 - FC-3	56	118.812,40
Assistente 2 - FC-2	2	3.646,30	Assistente 4 - FC-4	33	98.486,85
Assistente 5 - FC-5	4	13.737,72	Subtotal (B)		217.299,25
Assistente 6 - FC-6	1	4.726,70			
Assistente 6 - FC-6 *	35	165.434,50			
Subtotal (A)		217.336,27			
Saldo A - B				(C)	37,02
Saldo ATO. TST.GP.N.º 588/2007				(D)	4.484,31
Saldo Final C + D					4.521,33

* criadas pela Lei nº 11.493/2007

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
Cargo/Função	Nível	Quant.	Valor	Cargo/Função	Nível	Quant.	Valor
----	CJ-3 **	4	33.818,24	Assessor B do Diretor-Geral	CJ-1	1	6.489,12
				Assessor da Secretaria Judiciária	CJ-1	2	12.978,24
				Pregoeiro	CJ-1	1	6.489,12
				----	CJ-2	1	7.437,17
Assessor do Diretor-Geral	CJ-2	1	7.437,17	Chefe de Gabinete do Diretor-Geral	CJ-2	1	7.437,17
Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal	CJ-1	1	6.489,12	Assessor-Chefe de Legislação de Pessoal	CJ-1	1	6.489,12
Subtotal (A)			47.744,53	Subtotal (B)			47.319,94
Saldo A - B						(C)	424,59
Saldo ATO. TST.GP.N.º 610/2007						(D)	2.392,92
Saldo Final C + D							2.817,51

** criados pela Lei nº 11.493/2007